



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 323/PROGRAD/UFFS/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, *Campus Cerro Largo*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, *Campus Cerro Largo*, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Ney Mareal Barraz Junior	1566344
Aline Beatriz Rauber	1011073
Danusa De Lara Bonotto	1804904
Denize Ivete Reis	1770712
Fabiano Pereira	2244854
Jorge Luis Palacios Felix	1805920
Izabel Gioveli	1318973
Susana Machado Ferreira	1547211
Cassio Luiz Mozer Belusso	1916334

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, *Campus Cerro Largo*, gestão 2022/2025:

Nome	Siape
Aline Beatriz Rauber	1011073
Cássio Luiz Mozer Belusso	1916334
Danusa de Lara Bonotto	1804904
Denize Ivete Reis	1770712
Fabiano Pereira	2244854



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Izabel Gioveli	1318973
Jorge Luis Palacios Felix	1805920
Susana Machado Ferreira	1547211

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 484/PROGRAD/UFFS/2023)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação